
PARECER TÉCNICO

Ref.: Análise de solicitação de uniformização da classificação viária da rua Valdiano Martins Inácio - Bairro Ouro Preto, para via coletora primária.

Requerente: Comissão de Diretrizes para Parcelamento do Solo - COMDPAS

Localização: Rua Valdiano Martins Inácio, Ouro Preto - Belo Horizonte/MG.

Responsável Técnico: Daniel Fortunato de Araújo

Introdução e Argumentação

Este parecer técnico analisa a classificação viária da Rua Valdiano Martins Inácio, em atendimento à demanda originada em reunião da Comissão de Diretrizes para Parcelamento do Solo (COMDPAS), ocorrida em 23 de junho de 2025.

Na ocasião, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMUR), na qualidade de membro da comissão, manifestou-se indicando que a classificação atual de trechos desta via como "Local" é incongruente com sua função efetiva no sistema de circulação atual e futuro.

Tal fato fez com que a COMDPAS encaminhasse consulta à Diretoria de Legislação Urbanística (DILU) buscando orientações sobre as possibilidades de alteração da classificação funcional da via.

A DILU, por sua vez, orientou que, conforme disposto no art. 83, V, do Plano Diretor, cabe ao Compur "promover a atualização das classificações viárias quanto à permissividade em relação à instalação de usos não residenciais e à função no sistema de circulação." A decisão do Compur, em seu devido tempo, deverá ser submetida ao Legislativo por meio de projeto de lei (§ 5º, art. 83 do PD).

Desta forma, por entender que a alteração da classificação viária da Rua Valdiano Martins Inácio é pertinente, a COMDPAS submeteu esta matéria para a apreciação deste Conselho.

Sendo assim, o objetivo deste documento é, portanto, fundamentar tecnicamente a proposta de alteração de sua classificação para "Coletora primária", com base nas justificativas e competências atribuídas aos órgãos envolvidos nesta questão.

Considerações e Análise

Origem da demanda:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMUR, em sua manifestação durante reunião da COMDPAS, apontou que a rua Valdiano Martins Inácio, possui classificação viária incoerente com o sua utilização e com viés de deterioração da mobilidade urbana local em virtude de processos de parcelamento substanciais na região.

Caracterização da Via

A rua Valdiano Martins Inácio, possui um pouco mais de 480 metros de extensão, e está localizada no bairro Ouro Preto - regional Pampulha, interligando a Avenida José Gonçalves Vidal (Coletora Secundária) à Avenida Presidente Tancredo Neves (Arterial), funcionando como importante via de acesso e saída do bairro. Neste percurso a rua Valdiano Martins Inácio recebe ainda, ao longo de sua extensão, a contribuição de trânsito de quatro (4) vias locais.

A via analisada, de acordo com a definição presente no Anexo I (Dos conceitos e definições) do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal 9.503/1997), caracteriza-se como via coletora, uma vez que sua finalidade é a coleta e distribuição de tráfego para as vias de trânsito rápido e arteriais, além de permitir o trânsito interno das regiões urbanas.

Lei Federal 9.503/1997 - Anexo I: *“Via coletora é aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.”*

Adicionalmente à análise, registra-se que a rua Valdiano Martins Inácio possui largura média de 15,89m, tendo seu trecho mais largo (22,18m) compreendido entre as ruas Antenor Prata e Ecologia, e seu trecho mais estreito (9,00m) entre as ruas Ecologia e rua Cinco Mil Cento e Noventa e Cinco (projetada).

Análise complementares:

Verificou-se, através de análise direta do banco de dados desta prefeitura, que a rua Valdiano Martins Inácio possui ao longo sua extensão, duas classificações viárias distintas: Coletora primária e local.

Verificou-se também que os pontos de alteração de tais classificações viárias não coincidem obrigatoriamente com entroncamentos viários ou esquinas, o que levanta a hipótese de algum equívoco na classificação desses trechos no banco de dados municipal.

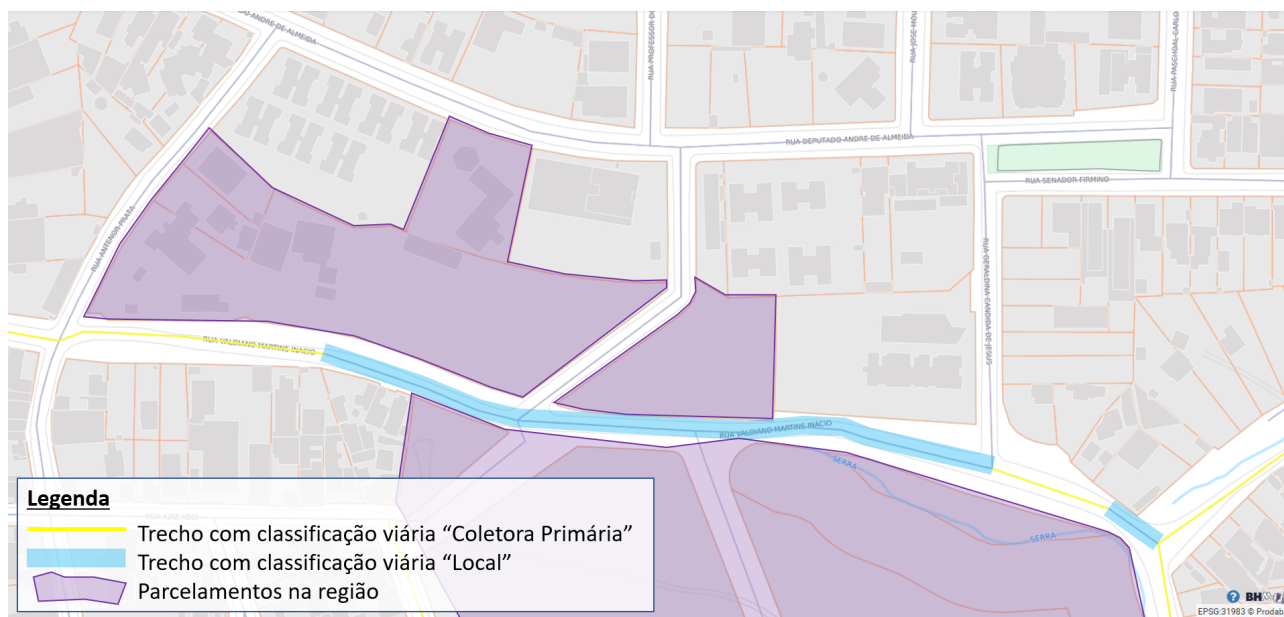


Figura 1: Rua Valdiano Martins Inácio com duas classificações viárias distintas

Diante do exposto, verifica-se adicionalmente que as solicitações de parcelamento do solo em áreas lindeiras à via em questão, poderão impactar à via em análise, com um aumento significativo do trânsito na região.

Face à manifestação direta da SMMUR, órgão municipal responsável por planejar, implementar, coordenar e fiscalizar a política de mobilidade urbana em Belo Horizonte, bem como a definição de via coletora constante no Código de Trânsito Brasileiro, a COMDPAS ratifica a solicitação de promover a uniformização da classificação integral do trecho considerando-o em toda extensão como coletora primária.

Conclusão:

A COMDPAS manifesta-se favorável à manifestação direta da SMMUR, órgão municipal responsável por planejar, implementar, coordenar e fiscalizar a política de mobilidade urbana em Belo Horizonte, ratificando a solicitação de alteração da classificação viária dos trechos da rua Valdiano Martins Inácio, atualmente classificados como “local” para “coletora primária”.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Daniel Fortunato de Araújo
Engenheiro Civil
Comissão de Diretrizes para Parcelamento do Solo - COMDPAS
Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU

Portal da Assinatura - PBH

4 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:49

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Parecer Técnico Suplan.pdf

